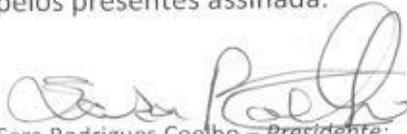


CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES.

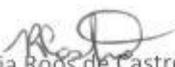
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 066/IMPES/CD/2019

Aos vinte e oito dias de Março de dois mil e dezenove (28/03/2019), reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, na sede do Instituto de Previdência às (9h30m). Inicia-se a análise com a realocação de 50 % dos recursos de investimento do Fundo Caixa Mega FI RF Referenciado para fundo da Caixa Econômica Federal FI BRASIL REFERENCIADO DI LP, CNPJ 03.737.206/0001-97 e os outros 50 %, no Fundo FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP, CNPJ 14.386.926/0001-71, excluindo o Fundo Caixa Mega FI RF Referenciado da carteira de investimento deste Instituto, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento Nº 005/IMPES/CI/2019. Ressalvando que na Ata Ordinária anterior nº 065/IMPES/CD/2019, onde foi debatido a questão do processo de licitação em relação às empresas que prestam serviços de assessoria previdenciária, de sistemas SISPEL e de portal de transparência JJ ao IMPES não ficou claro a solicitação urgente que este Instituto abra processo licitatório, acrescentam-se o prazo máximo de 30 dias, a partir desta data, para início do processo de licitação. Por fim, este Conselho solicita que seja reiniciado o pagamento de Jetons, conforme determina a Lei nº 041/2015, Art. 70º. Nada mais a constar, eu, Valdelice Natal da Silva Melo, dou por encerrada esta ATA que, após lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada:

  
Sara Rodrigues Coelho – *Presidente;*

  
Valdelice Natal da Silva Melo – *Secretária;*

  
Ângela Kullert Gasdzichi Hoios;

  
Maria Roos de Castro;

  
Gilson Paulino da Silva

  
Etiene Lima da Costa

  
Erivaldo Pedro da Silva;